

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45



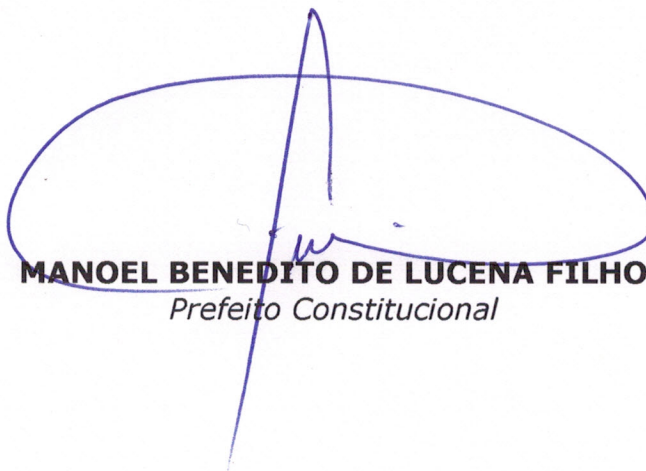
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015.

OBJETO: Contratação de escritório contábil para prestar assessoria em licitações e convênios, junto ao município.

RATIFICAÇÃO, o presente processo de Inexigibilidade em favor da empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, com endereço a Rua Onaldo Queiroz, nº 174 – Bairro Brasília, na cidade de Patos-PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e com o valor anual de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Malta – Estado da Paraíba, 08 de janeiro de 2015.



MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional